



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 016-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1542588, Habilitação nº. 00149294310 – Categoria B, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender as demandas internas/externas e regiões metropolitanas com vigência de 10/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1029/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Janeiro de 2025

Portaria_n.016_10.01.2025_Autorizao_para_conduzir_veculo_oficial_MARCIO_ANTO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:42)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1029**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/01/2025** e o
código de verificação: **c34856c630**